

451
B

ATA Nº 93

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, António de Fátima Lima Gonçalves, Pedro Carranca Francisco e Maria Ferreira Francisco

Ordem do Dia

- 01 – Correspondência
- 02 – Informações da Presidente
- 03 – Trabalhos feitos e a realizar
- 04 – Participação em reuniões e atividades
- 05 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto
- 06 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto
- 07 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto
- 08 – Abertura de Procedimento de Consulta Prévia
- 09 – Abertura de Procedimento de Consulta Prévia
- 10 – Licenças para atividade ruidosa de carácter temporário
- 11 – Edital
- 12 – Pedidos
- 13 – Comissão de Extinção
- 14 – S. João no Largo da Graça
- 15 – Eco-Escolas

Ordem do Dia

A Presidente abriu a reunião e deu início à ordem de trabalhos.

01 – Correspondência

A Presidente deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente de informação da Câmara Municipal sobre o perigo de incêndio rural face às previsões meteorológicas adversas e ao nível de risco muito elevado; convite do JI da Lousã para a Festa de Final de Ano Letivo, no dia dezoito de junho; email do Projeto FIRE-RES com solicitação de apoio na disseminação de inquérito sobre práticas de queima; convites da Câmara Municipal para espetáculos no Teatro Municipal; avisos da Câmara Municipal trinta e quatro a quarenta e quatro sobre condicionamento de trânsito; convite para a Festa de Final de Ano do Jardim de Infância do Freixo, dia dezassete de junho; agradecimento do

professor Paulo Dias da EB2 pela presença e colaboração na atividade de final de ano da EB n.º2 da Lousã; convite das coordenadoras do Programa Eco-Escolas da EB1 com JI de Santa Rita para a 3.ª Assembleia, no dia vinte e cinco de junho; convite do Agrupamento de Escolas da Lousã para a atividade "Mini Futsal Kids", promovido em cooperação com a Associação Desportiva Serpinense, no dia vinte e um de junho; convite da Câmara Municipal para a apresentação pública dos projetos "Radar Social" e "CLDS 5G Lousã + Social", no dia dezasseis de junho; convite da Câmara Municipal para os diferentes momentos das Comemorações do Feriado Municipal e da Feira Anual de São João; email do Momo – Museu do Circo com divulgação de atividades; convocatória para o terceiro Conselho Eco-Escolas do Jardim de Infância da ADIC-Vilarinho; convite da EB1 com JI de Santa Rita para a festa de final de ano a realizar no dia vinte e sete de junho; edital da Câmara Municipal número vinte e seis sobre o Condomínio de Aldeia; convite da Câmara Municipal para a Cerimónia de Assinatura do Acordo de Geminação entre os Municípios da Lousã e Bois D'Arcy, no dia vinte e três de junho; convite da secção de caminheiros do Montanha Clube para a vigésima quinta Descida Noturna, no dia catorze de junho; convite da organização do quarto convívio dos vizinhos de Fiscal para evento a realizar no dia doze de julho.

02 – Informações da Presidente

A Presidente informou que reforçou o pedido à Câmara Municipal para o levantamento topográfico do cemitério de Vilarinho e áreas adjacentes para se proceder aos devidos registos. Solicitou novamente que fosse feito o levantamento topográfico da Rua do Aeródromo, na Rogela, e definida a solução para a construção de berma/passeio no local.

No seguimento da parceria firmada com a AEJeST, no âmbito da organização dos Jogos da Freguesia, a Presidente informou que tem participado em reuniões com os parceiros europeus para o possível desenvolvimento e apresentação de projeto Erasmus.

03 – Trabalhos feitos e a realizar

A Presidente deu conhecimento ao executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período e que aqui se dão por reproduzidos. Foram verificados os trabalhos de manutenção dos jardins de infância, estando todos os pedidos feitos até esta data resolvidos. O vogal Pedro

Carranca verificou a necessidade de aquisição de vestuário adequado para o pessoal ao serviço da Junta de Freguesia. Foi deliberado pedir orçamentos e proceder à aquisição dos casacos e calças em falta.

Atendendo à vaga de calor que se faz sentir e à previsão do prolongamento destas condições atmosféricas, o executivo aprovou a decisão da Presidente de mudar o horário para jornada contínua.

04 – Participação em reuniões e atividades

Durante este período, no mês de junho, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: caminhada da Freguesia das Gândaras e II Torneio do Jogo da Malha, no dia oito; festa de final de ano da EB2, no dia nove; inauguração da Rua Vasco Duarte António, mesa redonda sobre a 'Cooperação Local, a base do desenvolvimento' que comemorou os vinte e cinco anos da Activar, no dia dez; reunião da Comissão de Extinção, no dia onze; cerimónia de atribuição do nome de Mário Soares ao Pavilhão Municipal de Exposições da Lousã e inauguração da nova designação "Praça Europa" da área adjacente ao equipamento, festa nos Ramalhais para inauguração das alminhas, festa de final de ano da EB1, no dia treze; chegada da Descida Noturna, no dia catorze; entrega de prémios do contrarrelógio da Multisport, no dia quinze; apresentação dos projetos do CLDS e Radar Social, no dia dezasseis; festa de final do ano do JI do Freixo, no dia dezassete; reunião Eco-Escolas da ADIC, festa de final de ano do JI da Lousã, no dia dezoito; espetáculos do Teatro Municipal.

05 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto

Foi submetida a deliberação a Informação n.º 16/2025, em anexo, referente à abertura de procedimento pré-contratual de ajuste direto destinado à aquisição de serviços de limpeza de bermas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 112.º e seguintes do CCP, com o preço base com o valor total de 8.320,00 € (oito mil e trezentos e vinte euros), que não inclui IVA, ao abrigo do artigo 53.º do CIVA. Foi analisada a proposta constante da Informação acima mencionada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em consequência, autoriza-se, por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da aquisição dos serviços em apreço, cabimentada na rubrica orçamental 02022002. Aprova-se as peças do

51
8

procedimento (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos), conforme minutas em anexo juntas com a Informação n.º 16/2025, que da mesma fazem parte integrante, delegando na Presidente da Junta de Freguesia a sua assinatura. Aprova-se o convite a apresentar proposta, para a qual se verificou a inexistência de impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP, à entidade: Aida Maria Ferreira de Matos, Rua Damião de Carvalho, Monteiro, 3330-423 Vila Nova do Ceira.

Delega-se na Presidente da Junta de Freguesia a competência para responder aos pedidos de esclarecimento, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica.

06 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto

Foi submetida a deliberação a Informação n.º 17/2025 em anexo, para abertura de procedimento pré-contratual de ajuste direto para a realização de empreitada referente à construção de um percurso acessível no antigo edifício da escola Conde Ferreira, na Freguesia da Lousã e Vilarinho, com o encargo máximo de 14. 417,75 € (catorze mil, quatrocentos e dezassete euros e setenta e cinco centimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Face à informação apresentada e aos motivos elencados, e nos termos do disposto no artigo 38º do CCP, concorda o órgão competente para tomar a decisão de contratar, por unanimidade, com o procedimento em causa, nos termos propostos na informação abaixo transcrita, através do recurso a Ajuste Direto Regime Normal, nos termos da alínea d) do art.º 19 do CCP e tendo por base o valor do contrato a celebrar. Consequentemente a proposta constante da Informação técnica acima mencionada, parte integrante da decisão de contratar, é aprovada. Em consequência, autoriza-se, por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da realização da empreitada em apreço, cabimentada na rubrica orçamental 07010301 PPI 0102. A obra será financiada por fundos públicos, aprovados pelo PRR no âmbito do concurso Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360o N.º 08/C03-i02/2024 (projeto nº 13454). O órgão competente para a decisão de contratar delibera ainda nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP aprovar as peças do procedimento (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos com os respetivos anexos), juntas com a Informação técnica n.º 17/2025, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 40º

do CCP, e que da mesma fazem parte integrante, delegando na Presidente da Junta de Freguesia a sua assinatura. Nos termos do nº 3 do artigo 67º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar aprova a dispensa do júri e, indica que o procedimento seja conduzido pelos serviços de contabilidade e contratação pública da Junta de Freguesia. Os serviços acima identificados poderão pedir ao convidado quaisquer esclarecimentos sobre a proposta que considerem necessários para efeito de análise da mesma, sendo que os esclarecimentos fazem parte integrante da proposta. Nos termos do artigo 290º-A do CCP, designa-se ainda como Gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, a Técnica Superior Ana Soares. O Gestor do contrato entrará em função na data de assinatura do mesmo, sendo obrigatório a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses para salvaguarda da imparcialidade e isenção. Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução, deve comunicá-los de imediato, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas. Aprova-se que, nos termos do nº 2 do art.º 112.º, do disposto nos nºs 3 a 6 do artigo 113.º, seja convidada a seguinte entidade, tendo sido previamente verificada a inexistência dos impedimentos previstos nos artigos suprarreferidos: Empresa – Sondagens L. Neves, Unipessoal, Lda. É admitida a subcontratação nos termos previstos no convite. Delega-se na Presidente da Junta de Freguesia a competência para responder aos pedidos de esclarecimento, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica. Em face do que acima se transcreve, autoriza-se o início do procedimento nos termos propostos nas peças que se validam e aprovam, e cujas cláusulas integram a presente decisão de contratar, acompanhadas dos projetos de execução. Proceda-se às diligências necessárias para abertura do Procedimento.

07 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto

Foi submetida a deliberação a Informação n.º 18/2025, em anexo, para abertura de procedimento pré-contratual de ajuste direto para a realização de empreitada para a execução de valeta na 25 de Abril (Lousã), ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º e artigos 112.º e seguintes do CCP, com o preço base de 6.697,00€ (seis mil seiscientos e noventa e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foi analisada a proposta constante da Informação acima mencionada, tendo a

mesma sido aprovada por unanimidade. Em consequência, autoriza-se, por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da realização da empreitada em apreço, cabimentada na rubrica orçamental 07010401 – PPI0202. Aprova-se as peças do procedimento (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos), conforme minutas em anexo juntas com a Informação n.º 18/2025, que da mesma fazem parte integrante, delegando na Presidente da Junta de Freguesia a sua assinatura. Aprova-se o convite a apresentar proposta, para o qual se verificou a inexistência de impedimentos nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP, à entidade: Construções A. Martins Rodrigues, Lda.; NIPC: 501630910; Lugar Chelo 3360-103 Lorvão, Coimbra.

Nomeia-se como gestora do contrato a Técnica Superior Ana Soares. Delega-se na Presidente da Junta de Freguesia a competência para responder aos pedidos de esclarecimento, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica.

08 – Abertura de Procedimento de Consulta Prévia

Foi submetida a deliberação a Informação n.º 19/2025, em anexo, para abertura de procedimento pré-contratual de consulta prévia para a realização de empreitada para a construção de valeta na Rua do Brejo (Lousã), ao abrigo da alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º e seguintes do CCP, com o preço base de 56.148,00€ (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foi analisada a proposta constante da Informação acima mencionada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em consequência, autoriza-se, por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da realização da empreitada em apreço, cabimentada na rubrica orçamental 07010401 – PPI 0202. Aprova-se as peças do procedimento (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos), conforme minutas em anexo juntas com a Informação n.º 19/2025, que da mesma fazem parte integrante, delegando na Presidente da Junta de Freguesia a sua assinatura. Aprova-se o convite a apresentar proposta, para o qual se verificou a inexistência de impedimentos nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP, às entidades: Sondagens Luís Neves, Unipessoal, Lda.; NIPC:

509939350; Polo Empresarial de Casal de Ermio, Lote 4; 3200-010 Casal de Ermio; Balaústre Azul, Lda., NIPC: 513775749, Rua da Moita, n.º 12, 3200-096 Gândaras; Cofroliveira, Lda., NIPC: 516069039, Rua da Cascalheira, n.º 16, 3300-113 Lousã; ACD António Costa Dias, NIPC: 117747297, Rua Esteval Malhadinho, S/N, 3320-108 Porto de Vacas; Sétima Geração, Unipessoal, Lda., NIPC: 508247594, Zona Industrial do Alto do Padrão, Lote 51, 3200-133 Lousã; Construções A. Martins Rodrigues, Lda., NIPC: 501630910, Lugar Chelo 3360-103 Lorvão, Coimbra.

Nomeia-se como gestora do contrato a Técnica Superior Ana Soares. Delega-se na Presidente da Junta de Freguesia a competência para responder aos pedidos de esclarecimento, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica.

09 – Abertura de Procedimento de Consulta Prévia

Foi submetida a deliberação a Informação n.º 20/2025, em anexo, para abertura de procedimento pré-contratual de consulta prévia para a realização de empreitada para execução de muro e passeio na Rua da Cruz de Ferro, na Lousã, ao abrigo da alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º e seguintes do CCP, com o preço base de 62.967,04 € (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foi analisada a proposta constante da Informação acima mencionada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em consequência, autoriza-se, por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da realização da empreitada em apreço, cabimentada na rubrica orçamental 07010401 – PPI 0202. Aprova-se as peças do procedimento (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos), conforme minutas em anexo juntas com a Informação n.º 20/2025, que da mesma fazem parte integrante, delegando na Presidente da Junta de Freguesia a sua assinatura. Aprova-se o convite a apresentar proposta, para o qual se verificou a inexistência de impedimentos nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP, às entidades: Construções A. Martins Rodrigues, Lda., NIPC: 501630910, Lugar Chelo 3360-103 Lorvão, Coimbra; ACD António Costa Dias, NIPC: 117747297, Rua Esteval Malhadinho, S/N, 3320-108 Porto de Vacas; Sétima Geração, Unipessoal, Lda., NIPC: 508247594, Zona Industrial do Alto do Padrão, Lote 51, 3200-133 Lousã;

Sondagens Luís Neves, Unipessoal, Lda., NIPC: 509939350, Polo Empresarial de Casal de Ermio, Lote 4, 3200-010 Casal de Ermio; Balaústre Azul, Lda., NIPC: 513775749, Rua da Moita, n.º 12, 3200-096 Gândaras.

Nomeia-se como gestora do contrato a Técnica Superior Ana Soares. Delega-se na Presidente da Junta de Freguesia a competência para responder aos pedidos de esclarecimento, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica.

10 – Licenças para atividade ruidosa de caráter temporário

Neste período, foram solicitadas duas licenças para atividade ruidosa de caráter temporário: Moradores da Rua Domitília de Carvalho para arraial a realizar nos dias vinte e um e vinte e dois de junho, na Rua Domitília de Carvalho; Associação Cultural Princesa Peralta da Lousã para arraial a realizar nos dias vinte e três e vinte e quatro de junho, na Rua Viscondessa do Espinhal.

As licenças foram passadas com a isenção conferida às coletividades.

11 – Edital

Foi ratificado o edital número dois que torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 29.º do Capítulo V do Regulamento do Cemitério de Vilarinho, que se vai proceder à exumação de ossadas dos cadáveres inumados nas sepulturas nele discriminadas.

12 – Pedidos

Foram analisados os pedidos feitos por residente nos Pegos acerca de sinalização e estado da via do Porto da Pedra e de Vale Pereira da Serra acerca de muro caído. Deliberado ir aos locais e verificar. Deliberado atribuir o donativo de cem euros (100,00 €) à Associação Costura Solidária da Lousã e ao Rancho Infantil Estrelinhas da Ponte do Areal, de acordo com os pedidos enviados. Foi analisado o pedido da Comissão da Capela de Vale de Maceira para atribuição do material em falta para a conclusão da obra nas estruturas de apoio à capela. Atendendo a que o trabalho vai ser realizado pelos elementos da Comissão e à dinâmica que têm trazido à comunidade através das atividades que promovem, foi deliberado pedir orçamento para o material solicitado e corresponder ao pedido.

Deferido o pedido da Cooperativa Pedrinhas para colocação de material de divulgação na delegação de Vilarinho. Deferido o pedido de apoio da organização do 4.º convívio dos vizinhos de Fiscal com oferta da sardinha.

Agendados pedidos da Associação de Pais da EB2 para transporte de barraquinhas de Serpins, da Santa Casa para transporte de mesas, do JI do Regueiro para transporte de mesas e bancos, da Associação Princesa Peralta para a colocação de gambiarras para as diferentes atividades. De acordo com o já habitual, foi agendado o apoio na montagem de infraestruturas para a edição do Summer Cup, a decorrer entre oito e treze de julho.

Agendadas as limpezas, de acordo com pedidos: Tojeira de Eira de Calva; Rua da Fórnea de Lá.

Foram encaminhados para a APIN os pedidos relacionados com abastecimento de água, recolha de resíduos e saneamento, nomeadamente acerca do estado dos contentores de biorresíduos. Foi solicitado à Câmara Municipal, a pedido dos residentes, a possibilidade de colocação de BIP na Rua das Remonheiras, nos Pegos. Foi ainda solicitada à Câmara Municipal informação sobre titularidade de espaço atrás dos prédios da Rua do Chão Novo, questão levantada por residente.

13 – Comissão de Extinção

No dia onze do corrente realizou-se a primeira reunião da comissão de extinção da Freguesia de Lousã e Vilarinho, com a presença de todos os elementos que compõem a referida comissão. De acordo com o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 25 – A/2025 de 13 de março, foram apresentados e colocados à votação os documentos previstos, tendo sido aprovados por unanimidade.

14 – S. João no Largo da Graça

À semelhança do que tem ocorrido nos anos anteriores, a Junta de Freguesia deliberou apoiar a realização do arraial de S. João no Largo da Graça, um evento de apoio ao comércio local e inserido no programa das festas de S. João. O evento conta também com o apoio da Câmara Municipal, nos moldes já habituais. Assim, foi deliberado adquirir as caixas de sardinha necessárias para o arraial, festa de S. Pedro em Vilarinho, a realizar em parceria com o Clube Recreativo Vilarinhense, e ainda para as coletividades e associações que habitualmente o solicitam.

15 – Eco-Escolas

A secretária Susana Marçal fez o ponto de situação das reuniões Eco-Escolas havidas durante este ano letivo. Foram resolvidas as questões solicitadas à Junta de Freguesia pelos responsáveis do projeto dos diferentes

estabelecimentos escolares. Em relação ao Jardim de Infância da ADIC, foi deliberado apoiar na compra de tela para cobertura da caixa de areia existente no recreio de modo a resolver de vez as questões que esse espaço tem levantado à utilização pelas crianças.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Presidente e por mim, Susana Maria Limpo Marçal, Secretária da Junta, que a elaborei e transcrevi.


SUSANA M. LIMPO MARÇAL